

REGULAMENTO "ANIVERSÁRIO PREMIADO SICOOB INTEGRADO REDES SOCIAIS"

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. Sicoob Integrado

2. PERÍODO DA ATIVAÇÃO

2.1. De 17/02/2025 a 28/02/2025, de segunda a sexta-feira através dos stories no Instagram do @sicoobintegrado.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A ativação intitulada "Aniversário Premiado Sicoob Integrado Redes Sociais" será realizada pela cooperativa de crédito Sicoob Integrado, no período de participação compreendido entre os dias 17/02/2025 e 28/02/2025.

3.2. A ativação é destinada a:

- 3.2.1. Pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou menores (devidamente representados por seus responsáveis legais: pai, mãe, tutor ou detentor da guarda judicial);

4. COMO PARTICIPAR

4.1. Da participação:

- 4.1.1. Os participantes devem acessar os stories do Sicoob Integrado, ler a pergunta do dia e as opções de respostas, clicar no link de formulário respondendo a opção correta;
- 4.1.2. Para validar a resposta, é preciso preencher o formulário do link com a resposta correta, nome completo, CPF, telefone para contato, endereço e cidade para que possamos entrar em contato para a retirada do prêmio;
- 4.1.3. Durante a ativação será disponibilizada uma pergunta por dia, de segunda a sexta-feira, tendo quatro ganhadores por pergunta;
- 4.1.4. O critério para ganhar os prêmios será o tempo de resposta. Os quatro melhores tempos da resposta correta ganharão;
- 4.1.5. O participante que acertar a resposta preenchendo o formulário corretamente no melhor tempo não poderá participar novamente da ativação, sendo limitado a 1 prêmio por participante.

5. PRÊMIOS

5.1. Sobre os prêmios:

- 5.1.1. Durante toda a campanha, serão disponibilizados:
 - 10 copos térmicos;
 - 10 cuias de chimarrão;
 - 10 bonés;
 - 10 coolers.
- 5.1.2. Serão destinados 4 prêmios por dia para cada pergunta participante da ativação.
- 5.1.3. **Os ganhadores serão contatados pela equipe do Sicoob Integrado para combinar a data de retirada dos prêmios, conforme a logística de distribuição.**

5.2. Retirada dos prêmios:

- 5.2.1. Os prêmios serão enviados para as agências do Sicoob Integrado no Paraná e em São Paulo e deverão ser retirados nas mesmas. Encontre o ponto de atendimento mais próximo de você: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobintegrado/pontos-de-atendimento>
- 5.2.2. Os prêmios serão entregues por um responsável na agência mais próxima do endereço do ganhador;
- 5.2.3. O ganhador concorda que o prêmio recebido não poderá ser trocado por outro brinde, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação;
- 5.2.4. O ganhador concorda que deverá se deslocar até uma agência do Sicoob Integrado para retirar seu prêmio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A participação nesta ativação implica na aceitação total dos termos deste regulamento;
- 6.2. O Sicoob Integrado reserva-se o direito de alterar ou encerrar a ativação em caso de imprevistos, sem comunicação prévia aos participantes;
- 6.3. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para validação e entrega dos brindes, conforme a política de privacidade do Sicoob Integrado.